

Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07

Proc: 115/2022 DATA: 20/04/2022 Hrs 11:46

Int: VALDEMAR GAMBA

Obs: PROJETO DE LEI N.º 2.172/2022 AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A OFERECER PATROCÍNIO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DEVENDO O LIONS CLUBE DE

ido em 26/ ABR 2022

Max
Responsável

PROJETO DE LEI N.º 2.172/2022

SÚMULA: “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A OFERECER PATROCÍNIO AO BAILE OFICIAL, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, DEVENDO O LIONS CLUBE DE ALTA FLORESTA REVERTER QUANTIA EM BENFEITORIAS À SOCIEDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

de 03 MAI 2022

Mesa Diretora

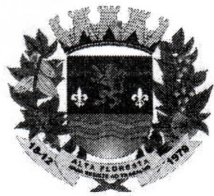
AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º-** Fica autorizado o Executivo Municipal repassar o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao “Lions Club de Alta Floresta”, no intuito de auxiliar na realização do Baile Oficial da Cidade.
- Art. 2º-** O “Lions Club de Alta Floresta” compromete-se a reverter a renda obtida com o Baile em ações sociais no Município de Alta Floresta.
- Art. 3º-** O “Lions Club de Alta Floresta” fica obrigado a demonstrar, após o repasse, através de relatórios e outros documentos, a realização de campanhas beneficentes no Município de Alta Floresta, que alcancem, no mínimo, o valor descrito no artigo 1º, sob pena de ressarcimento ao erário e demais sanções cabíveis.
- Art. 4º-** O referido valor terá a seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 001 – Gabinete do Prefeito
Fonte de recurso: 15000000000
Projeto Atividade: 2005
Reduzido da Dotação: 11
- Art.5º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.
- Art.6º-** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 19 de abril de 2022.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido em 26 / ABR 2022

CNPJ 15.023.906/0001-07

Proc: 115/2022 DATA: 20/04/2022 Hrs 11:46

Int: VALDEMAR GAMBA

Obs: PROJETO DE LEI N° 2.172/2022 AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A OFERECER PATROCÍNIO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DEVENDO O LIONS CLUBE DE

Max
Responsável

JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar às Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação, o incluso Projeto de Lei nº **2.172/2022**, que tem por súmula **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A OFERECER PATROCÍNIO AO BAILE OFICIAL, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, DEVENDO O LIONS CLUBE DE ALTA FLORESTA REVERTER QUANTIA EM BENFEITORIAS À SOCIEDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo colaborar com a realização do baile do aniversário da Cidade, que, além de ser tradição no Município, tem a renda revertida para ações sociais voluntárias, encabeçadas pelo “Lions Club de Alta Floresta”.

O valor será repassado ao Lions Club de Alta Floresta, que se compromete a demonstrar, em até seis meses, a utilização de no mínimo a quantia destinada pelo Município em campanhas beneficentes.

Sabe-se que o Lions Club é instituição que há muito vem desenvolvendo atividades sociais no Município, a exemplo, cita-se campanha voltada a auxiliar no melhoramento da visão de pessoas carentes, com a realização de consultas oftalmológicas e doação de óculos.

Evidente, portanto, que o repasse em questão trará benefícios de ordem social aos munícipes, claro estando o interesse público que circunda o tema.

O regime de urgência especial se impõe, tendo em vista que o Baile está previsto para o dia 21 de maio de 2022, e, a espera pelo trâmite normal de um projeto de lei prejudicaria o repasse, lesando várias pessoas que seriam beneficiadas com os recursos oriundos do LIONS CLUBE.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada e estudada, obtendo deliberação favorável em sua íntegra.

Aproveita-se a oportunidade para renovar votos de estima e distinta consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 19 de abril de 2022.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 14 de 03 de MAI 2022
na Sessão **ORDINÁRIA**

14 de 03 de MAI 2022
Mesa Diretora